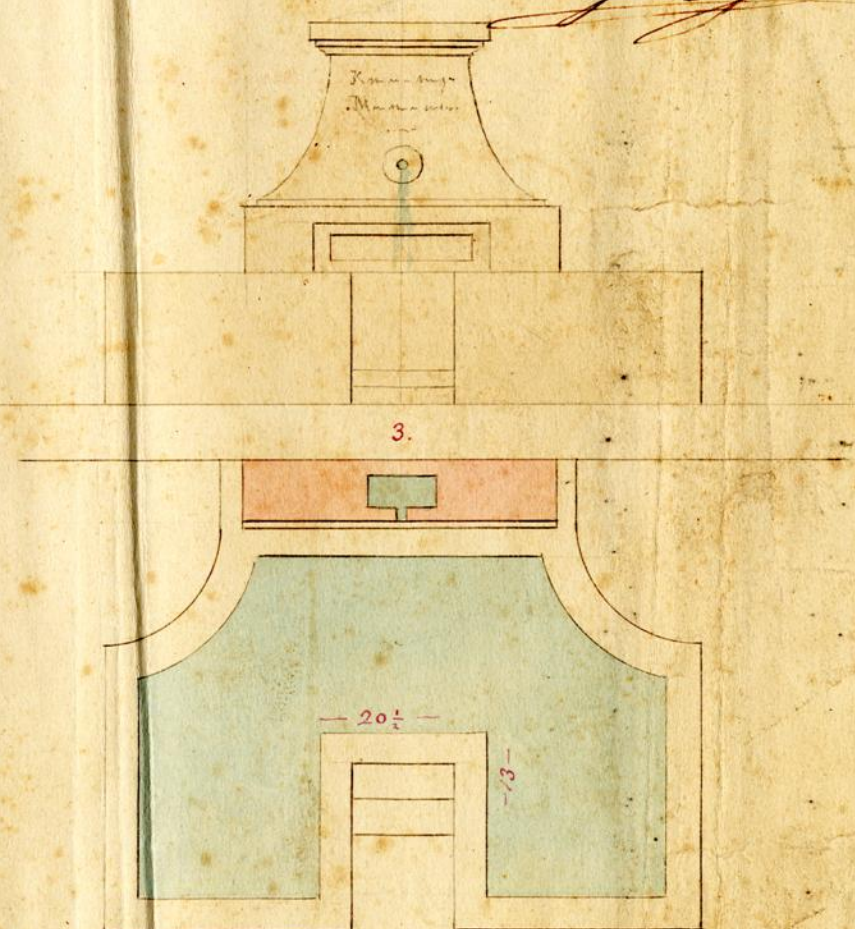
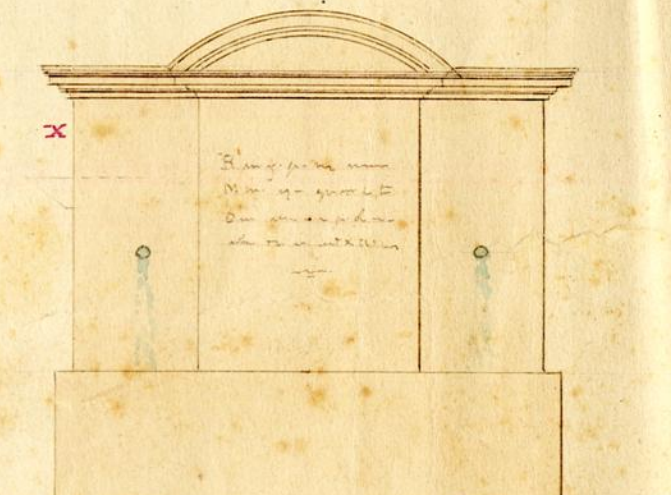
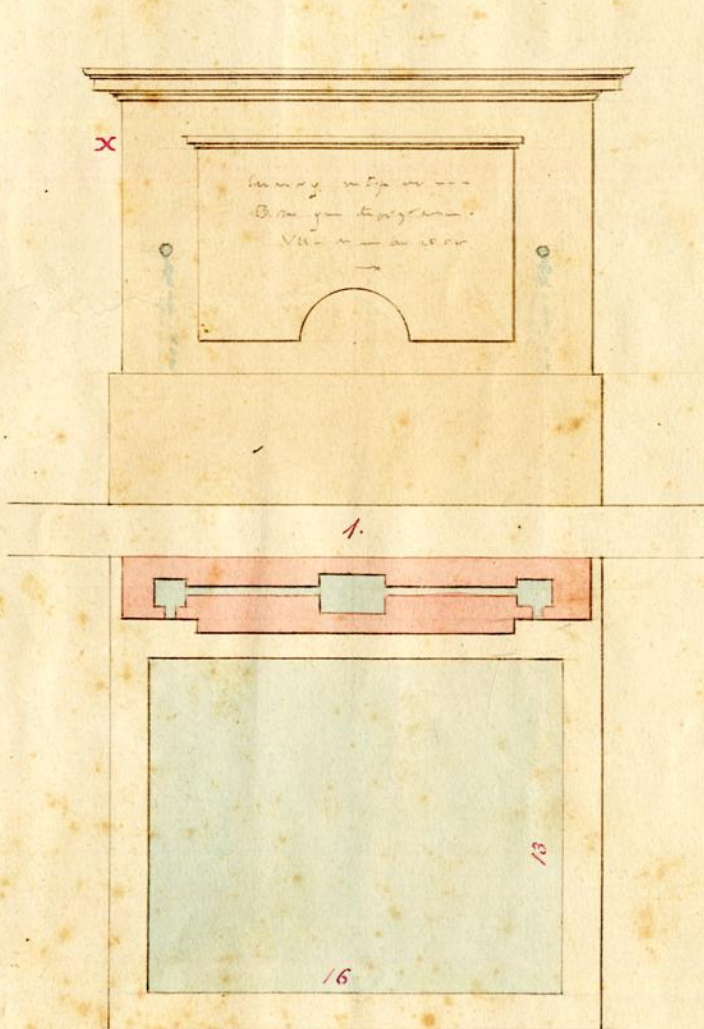


Aprouvado pelo Conselho P.º 2º de 29 de Abril de 1855
99

14. da Vindade
P.º

Ferraria M.º de Carvalho
P.º de Vitoria
Projeto de Ponte
1855



Tenho a honra de pôr na presença de V. Ex.^a três esboços para a Fortificação erigir-se d'encosto ao muro do Quartel do Regimento 6.^o d'Infantaria, para que V. Ex.^a deigne escolher um; qualque d'elles é mais simples, e economico, e para aquelle local não convicia mesma maior simplicidade, por se achar em frente de uma Rua bella, e aberta, e na presença de bons edificios. Entretanto se se preferir o 1.^o ou o 2.^o poder-se-ha ainda por economia baixar a Cimatta principal de qualque 1.^o dos projectos 2½ ou 3 palmos, e collocar-la onde existem as letras XX, o que não prejudica quasi nada a elegancia da obra. Pelo que respecta aos tanques elles não serão talvez tão grandes como se despois considerados como depósitos para acudir a incendio, mas em 1.^o lugar elles podem accrescentar-se na extremidade de sul a altura mais 4, ou cinco palmos sem estorvo nenhum da passagem, e para isso basta uma declaracão no termo de arrematacão; em 2.^o lugar não está muito distante o Tanque do Campo Pequeno que tambem continue a prestar-se aos socorros necessarios; e em 3.^o lugar, como o Regimento 6.^o

L.^o 33, n.^o 99(a).

tem a construo dentro do Quartel um grande Depozito nas
Cortas da Fonte Publica, seria muito facil, e util por em
communicaçao os dous depozitos exterior, e interior por meio
de um tubo horizontal praticado junto ao fundo dos leitos,
de modo que ambos se conservariam constantemente cheios,
guardando o mesmo nivel, e nao fariam senao um só
receptaculo, com reciproca vantagem do Publico e do Quarta-
tel; o publico ganharia em quantidade de agua, e em eco-
nomia no tanque exterior. — Devo observar al.^o q.^{ue} que
se de approvar o 2.^o projecto, a planta baixa que lhe e rela-
tiva e a mesma do 1.^o projecto, e que tambem e facil
applicar duas bicas ao 3.^o projecto se este for approvado,
e se se lhe quizerem duas bicas.

Diga-se a V.^o q.^{ue} julgar com melhor conviença.

Porto 24 de Novembro de 1854.

João de Deus da Silva Junior.

Registada.

M. C. Campos.

N.^o 365 | D-CDT/A3351(a)

